



A Psicologia Analítica em Diálogo com Pierre Bourdieu – a busca por uma metodologia capaz de honrar o momento histórico em que é concebida e aplicada

ALBERTO PEREIRA LIMA FILHO
Doutorando em Direito
Membro integrado do CEDIS

RESUMO

Este estudo examina um texto de Pierre Bourdieu – O Poder Simbólico – e destaca os conceitos principais por ele apresentados, sistematizando-os num formato distinto daquele escolhido pelo autor. Uma vez que o trabalho de Bourdieu é de extrema relevância para o desenvolvimento de minha tese de Doutorado, estabeleci articulações entre suas ideias e elementos teóricos da Psicologia, além de registrar reflexões por um lado inspiradas pelo autor e, por outro, alimentadas por minha prática clínica. Considerações do próprio autor sobre o campo do Direito recebem atenção. Posicionamentos críticos de Bourdieu a respeito da produção de conhecimento em disciplinas humanas são destacados. Ao lado disso, o estudo reúne ferramentas da Psicologia e da Psiquiatria forenses e apresenta o relevante trabalho de Eloisa Penna sobre método de pesquisa em Psicologia Analítica,

extremamente orientador para a concepção do método a ser adotado no desenvolvimento de minha tese.

PALAVRAS-CHAVE

Habitus; Campo; Capital; Produção de Conhecimento; Método de Pesquisa; Psicologia Analítica.

ABSTRACT

This study examines a text by Pierre Bourdieu - The Symbolic Power - and highlights the main concepts presented by him, systematizing them in a format which differs from that chosen by the author. Since Bourdieu's work is extremely relevant for the development of my PhD thesis, I established articulations between his ideas and theoretical elements of Psychology, in addition to recording reflections on the one hand inspired by the author and, on the other, fed by my clinical practice. The author's own comments on the field of Law receive attention. Bourdieu's critical positions regarding the production of knowledge in human disciplines are highlighted. In addition, the study brings together tools from forensic Psychology and Psychiatry and presents the relevant work of Eloisa Penna on research method in Analytical Psychology, an inspiring guide for the conception of the method to be adopted in the development of my thesis.

KEYWORDS

Habitus; Field; Capital; Knowledge Production; Research Method; Analytical Psychology.

(...) the sense we make of people is not confined to what they do and say: we make sense also of people's personalities and emotions. All these issues, and many more, come into play when we study the trial as a form of human activity.

Bernard S. Jackson (Making Sense in Jurisprudence, Introduction, 1996)

Introdução

Faço aqui o registo de algumas das etapas de um estudo que desenvolvi com imenso prazer e a transcrição das reflexões que emergiram em meio a esse exercício. O autor eleito como inspiração para o estudo foi Pierre Bourdieu e o texto escolhido foi O Poder Simbólico, originalmente publicado em 1989, com impressão e acabamento aos cuidados de Papelmunde para Edições 70 em julho de 2020, em Lisboa. Bourdieu é também o autor examinado em razão de suas incursões pelo universo das disciplinas humanas e sociais, focos principais para suas elaborações. Pelo que pude conhecer sobre seu modo de pensar, Bourdieu preserva e exerce uma visão de conjunto na produção de saberes, que precisam ser articulados e integrados. Defendeu a interdisciplinaridade nas ciências humanas e sociais e lutou pelo senso de independência intelectual. Além disso, ele examina criticamente a produção científica naquilo que talvez se possa avaliar como uma submissão ou lealdade dos pesquisadores e teóricos para com métodos e rigores que comprometem a confiabilidade e a aplicabilidade da produção científica. Este estudo percorre a rota crítica do autor. Suas reflexões e posicionamentos adentram, entre outros, o campo do Direito.

A finalidade de meus estudos em nível de doutoramento na área do Direito é o exame da articulação – em pequena porção presente e em grande porção ausente – entre os saberes e as práticas profissionais do Direito e da Psicologia, o que, para os propósitos do diagnóstico de situação que almejo fazer, requer a verificação da literatura relativa ao assunto. Como uma primeira e despretensiosa abordagem ao tema, este estudo aborda, então, elementos da Psicologia Forense e da Psiquiatria Forense¹.

Outro objetivo a ser empreendido em meu doutorado é a proposição de rotas de superação das cisões perigosamente existentes entre essas áreas da saúde, a Psicologia e a Psiquiatria, de um lado, e o Direito, de outro. No intento de conceber e propor um método para o desenvolvimento de minha tese, dou um primeiro passo neste estudo. Consultei a significativa obra da Profa. Dra. Eloisa Marques Damasco Penna², rica em esforços de sistematização e proposições metodológicas para a pesquisa e a produção de conhecimento em Psicologia Analítica (de Carl Gustav Jung e seguidores), área de minha especialidade no campo da Psicologia e pano de fundo para a visão de mundo e a visão de homem que me norteiam no exercício profissional.

¹ Textos eleitos para o exame desses temas: VIEIRA, Fernando; CABRAL, Ana Sofia; SARAIVA, Carlos Braz. Manual de Psiquiatria Forense, Lisboa: Pactor, Edições de Ciências Sociais, Forenses e da Educação, 2017. SIMÕES, Mário R. Simões; ALMEIDA, Leandro S.; GONÇALVES, Miguel M. Psicologia Forense – instrumentos de avaliação. Lisboa: Pactor, Edições de Ciências Sociais, Forenses e da Educação, 2017.

² PENNA, Eloisa Marques Damasco Pesquisa em Psicologia Analítica: reflexões sobre o inconsciente do investigador. Boletim de Psicologia (Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo), 2007, VOL. LVII, nº 127: 127-138; Processamento Simbólico-Arquetípico – pesquisa em Psicologia Analítica, São Paulo: educ, Editora da PUC-SP, 2014; Psicologia Analítica: um novo paradigma científico. In: Encontros de Psicologia Analítica São Paulo: Paulus, 2010; “Methodological Perspectives in Jung’s collected works”. Harvest – International Journal for Jungian Studies, Volume 50, nº1, London and New York: Karnac, 2004: 100-119.

Bourdieu: um olhar examinador, límpido e esclarecido

Como fruto de um esforço de síntese, este trecho do estudo inicialmente examina o contexto histórico e a inserção da produção teórica ao autor, com o intento de evidenciar o âmbito de seu exercício profissional e do desenvolvimento de seu pensamento. Em seguida, são apresentados os conceitos fundamentais por ele concebidos e, quando pertinente, descreve-se também a fenomenologia do conceito para além de sua definição, ou seja, suas manifestações, sua gênese ou origem, sua forma de sedimentação no repertório de grupos e indivíduos, sua abrangência.

Pierre Félix Bourdieu nasceu na França, no dia primeiro de agosto de 1930, e faleceu no dia 23 de janeiro de 2002, em Paris³.

Filósofo de formação (École Normale Supérieure, 1954), foi conhecido como um sociólogo. Em 1962, fundou o Centro Europeu de Sociologia e tornou-se diretor de estudos da Escola de Estudos Superiores em Ciências Sociais. Em 1981, quando já dispunha de reconhecimento internacional, assumiu a cátedra de Sociologia no Collège de France. Lecionou no Instituto Max Planck, na Alemanha, e em universidades de Harvard e Chicago, nos EUA. Recebeu o título de Doutor Honoris Causa da Universidade Livre de Berlim (1989), da Universidade Johann Wolfgang-Goethe de Frankfurt (1996) e da Universidade de Atenas (1996).

A inserção de Bourdieu no campo intelectual, segundo Thiry-Cherques⁴ (2006), alinhavou-se a grandes nomes.

³ Esta e outras informações biográficas e profissionais sobre Bourdieu, aqui contidas, foram obtidas em FRAZÃO, Dilva, publicada em https://www.ebiografia.com/pierre_bourdieu/; e em <https://www.infoescola.com/biografias/pierre-bourdieu/>, ambas acessadas em 30.01.21

⁴ THIRY-CHERQUES, Hermano Roberto. Pierre Bourdieu: a teoria na Prática. Revista de Administração Pública vol.40 no.1 Rio de Janeiro Jan./fev. 2006 disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-76122006000100003 Acesso em 31.01.2021

“A formação filosófica, a prática etnológica e a da posterior dedicação à sociologia ancoram Bourdieu à filosofia das ciências, na tradição de Bachelard (1984, 1990, 1996), e ao pensamento de Cassirer (1965, 1972), tanto no que se refere à sua filosofia das formas simbólicas, como à sua concepção relacional do conhecimento, e à fenomenologia de Husserl e Merleau-Ponty; trinômio ao qual ele une o modelo estruturalista de Lévi-Strauss (Bourdieu et al., 1990:10). Mas as suas fontes se estendem ao marxismo e ao diálogo intelectual com contemporâneos, como Althusser, Habermas e Foucault”.

O autor vê a obra de Bourdieu como socio filosófica e acredita que possa ser entendida como uma teoria das estruturas sociais. A tônica de seu método é uma variante do estruturalismo (estruturalismo genético ou construtivista), privilegiando a análise dos mecanismos de dominação, da produção de ideias e da gênese das condutas.

Em suas obras, Bourdieu percorreu temas relevantes tais como antropologia, sociologia, etnologia, cultura, literatura, arte, mídia, linguística e política. Para a maior parte dos articulistas e estudiosos, sua obra mais importante é *A Distinção: crítica social do julgamento*⁵ (*La distinction: critique sociale du jugement*).

Os conceitos principais formulados e aperfeiçoados por Bourdieu são *habitus*, campo e capital. Para acompanhar o desenvolvimento de seu raciocínio, é recomendável compreender seus conceitos separadamente, como um procedimento didático, para, em seguida, examinar a forma como se articulam. O próprio autor os vê como conectados e interdependentes.

⁵ publicada pela primeira vez em francês, em 1979, pela editora Minuit, de Paris. ISBN 9780415567886.

Quando se adentra o âmbito dos conceitos principais, é costumeiro privilegiar-se *habitus*. O conceito tem uma longa história. Esteve aos cuidados de nomes significativos, que o abordaram e lapidaram com ferramentas próprias: Aristóteles, Boetius, Averroes, Tomás de Aquino, Hegel, Mauss, Husserl, Heidegger e Merleau-Ponty, entre outros. A definição adotada por Bourdieu aproxima-se da noção de Heidegger do "modo-de-ser no mundo", mas tem características próprias. Foi pensada como um expediente para escapar do paradigma objetivista do estruturalismo, sem recair na filosofia do sujeito e da consciência. Bourdieu não trabalha com a noção de sujeito, preferindo a de agente.

No tocante à definição do conceito, Bourdieu circunscreve a noção de *habitus* como um sistema de disposições (ou de repertórios) de modos de pensar, perceber, julgar, sentir, fazer; ou, ainda, de gostos, comportamentos e mesmo estilos de vida. Esse conjunto de coisas leva o humano a agir ou a se colocar no mundo e nas relações de uma maneira relativamente previsível (ou mesmo determinada) sob certas circunstâncias e em dado contexto. Outra forma de referir o conceito é defini-lo como um sistema de disposições duráveis. Justamente por serem duráveis (referência à estabilidade que assumem ao longo do tempo), essas disposições são estruturas estruturadas (referência à coesão interna dos elementos componentes) predispostas a funcionar como estruturas estruturantes. Esse duplo valor (estruturadas e possuidoras de um potencial ou mesmo de uma função estruturante) é frequentemente enfatizado pelo autor ao longo do texto como um todo.

O fato de o ser humano ser e viver em sociedade, bem como o fato de ter por origem uma família ou, no mínimo, um casal, necessariamente com um histórico de vida, é expressivo o suficiente para explicar de onde surge o *habitus*, sua gênese, sua origem. Ele é herdado da família, que, por sua vez, já o herdara de seus antecedentes ou antecessores. Soma-se a isso um processo de aquisição gradual e constante, ou mesmo de

aprendizagem, que se dá mediante a interiorização das estruturas sociais e dos processos adaptativos. Isso faz do humano um ser condicionável, que tem a capacidade natural de instrumentar-se com capacidades não naturais. Decorre dessa articulação o fato de o *habitus* ser, a um só tempo, produto da experiência biográfica individual e da experiência coletiva, assim como é expressivo da interação entre as duas modalidades de experiência. Por se tratar de uma condição natural para quem vive em um meio e por ele se conduz, pode-se dizer que se trata de um processo inconsciente. Incide aqui, uma vez mais, o duplo valor já mencionado, ou seja, o *habitus* é adquirido graças à interação social e, concomitantemente, ou reciprocamente, organiza essa interação. Por estar presente em todas as vidas, pode-se afirmar que há algo de universal no processo de aquisição do *habitus*, o que o torna uma predisposição arquetípica⁶. Em razão disso, Bourdieu o vê como um programa de informática inerente ao “Winchester” de cada ser humano.

Há formas de sedimentação e de consolidação para o *habitus*, que é individual e social concomitantemente (faz a mediação entre o indivíduo e a sociedade). Na família, na escola e na comunidade de pertença do agente, o *habitus* é reforçado. Agentes e instituições dominantes veiculam o *habitus* e favorecem a assimilação, a adoção, ou mesmo a introjeção da cultura, expedientes que o reproduzem, bem como as maneiras de falar, de trabalhar, de avaliar e deliberar sobre a inclusão ou exclusão de atos, costumes, comportamentos, crenças e valores. Bourdieu entende que os fatores do meio, como família e escola (aparelhos de dominação), não apenas reproduzem desigualdades sociais como as fazem parecer legítimas, ainda que por caminhos inconscientes. E alerta: tanto

⁶ Adjetivo alusivo ao termo arquetipo, familiar ao linguajar da Psicologia Analítica. Arquétipos são blocos de construção da psique comuns à totalidade da humanidade, portanto universais e atemporais. Se o *habitus* assume uma forma aqui e agora, e outra lá e então, é porque os fatores consteladores do arquetipo são distintos aqui e lá, em um momento e em outro. Arquétipos são fontes inesgotáveis de conteúdos, daí a multiplicidade de formas e qualidades que podem assumir, sempre parciais, mas grávidas de novas possibilidades e, por isso, em parte duráveis e, em parte, mutáveis.

em forma exteriorizada e objetiva, como é o caso de monumentos, livros e teorias, quanto na forma de disposições inconscientemente ativas, estruturadas e estruturantes, a história se insere no corpo e na mente como *habitus*.

O *habitus* é composto: a) pelo *ethos*, os valores (não conscientes) que regem a moral cotidiana (diferente da ética, que se pode conceber como a forma teórica, explícita e codificada da moral, sustentada em argumentos que se podem divisar); b) pelo *hêxis*, princípios interiorizados, assimilados e expressos pelo corpo: posturas, expressões corporais; aptidões adquiridas (ou seja, não inatas); c) pelo *eidos*, um modo de pensar específico, segundo Bourdieu, mas discordo que o verbo pensar se aplique aqui; vejo o *eidos* como uma captação ou apreensão da realidade por meio de disposições cognitivas que já são decorrentes do *habitus* em sua dimensão estruturante; princípio indicador de uma construção da realidade alicerçada numa crença pré-reflexiva. *Eidos*, portanto, é o que se aproxima de uma modalidade de consciência característica do que, na psicanálise, são considerados os processos primários, isto é, anteriores ao desenvolvimento da capacidade reflexiva. No inglês, essa modalidade de consciência é melhor nomeada como “awareness”. A meu ver, Bourdieu descreve com mais precisão esse fenômeno quando refere *habitus* como rotinas corporais e mentais inconscientes, que nos permitem agir sem pensar e possuem dinâmica autônoma. Bourdieu caracteriza esse estado de coisas como um conhecimento sem consciência e uma intencionalidade sem intenção. Transpondo esses entendimentos para o linguajar e para o corpo conceitual da Psicologia Analítica, poder-se-ia dizer que, ainda que se sistematize com os esquemas cognitivos da consciência (em razão do repetir, que, na metáfora alquímica, é considerado “batedura”, um expediente que promove a *coagulatio alquímica*) o *habitus* não é, a rigor, uma função do ego, mas do Self, isto é, da totalidade psíquica.

Vejo uma semelhança (não uma coincidência) entre o conceito de habitus e o conceito de complexo na teoria junguiana. Para Jung⁷, o único complexo consciente é o ego e todos os demais são inconscientes. Os complexos inconscientes têm uma autonomia, o que faz lembrar as menções de Bourdieu ao automatismo do habitus. São, em grande parte, determinantes para nosso comportamento, sem que tenhamos consciência de que há uma regência inconsciente permeando nossas ações, nossas escolhas e posicionamentos. Todo complexo está alicerçado em um arquétipo, o que parece ter uma semelhança com a visão teórica de Bourdieu, ou seja, a de que o habitus é a um só tempo estrutural (da mesma forma como os arquétipos são os blocos de construção da psique e seus pilares de sustentação) e estruturante (da mesma forma como os arquétipos, uma vez ativados ou constelados, passam a se tornar especificamente psíquicos e a constituir o modo de ser de indivíduos e de coletividades, desde um pequeno grupo, como a família, até a humanidade como um todo. Além disso, a “intencionalidade sem intenção”, mencionada poucas linhas acima, faz lembrar a noção de desejo como uma função do Self (portanto, inconsciente, ainda que determinante) e não como uma função do sistema ego-consciência (que se aproximaria do que se nomeia como volição ou vontade, que pressupõem propósito e deliberação, funções do ego e da consciência).

O próximo conceito a que este estudo se volta, dentro do acervo teórico de Bourdieu, é o conceito de campo (e seu plural, campos), que conta com um conceito coadjuvante: o conceito de agente.

No que se pode considerar o histórico do conceito, é possível afirmar que ele é fruto do "estruturalismo genético" de Bourdieu, que o explica como um estruturalismo que se detém na análise das estruturas objetivas dos diferentes campos, mas que as estuda como produto de uma gênese, isto é, da incorporação das estruturas preexistentes (Bourdieu,

⁷ Um tratamento abrangente do conceito de complexo pode ser encontrado no terceiro capítulo do volume VIII/2 das Obras Completas de C. G. Jung (A Natureza da Psique). Petrópolis: Vozes, 2013,

1987:24). É também derivado de inspiração direta da obra de Max Weber, em especial no que diz respeito à "sua tese sobre a diferenciação das esferas sociais e de especialistas com o advento da modernidade, o que seria um dos elementos do processo de racionalização que se apresentava como crucial para o desenvolvimento do Ocidente" (Domingues, 2001, pp. 59-60 Apud Carvalho, 2020); a primeira elaboração consistente da noção de campo teve origem na leitura dos escritos de Max Weber dedicados à sociologia da religião. Ao criticar a visão interacionista das relações entre os agentes religiosos proposta por Weber, Bourdieu propõe uma construção do campo religioso como uma estrutura de relações objetivas que aquele autor descrevia em forma de uma tipologia realista (Carvalho, 2020).

Bourdieu enfatiza a relação entre campo (ou campos) e poder, quando afirma que os campos são os espaços nos quais se definem as relações de poder. Mas esclarece que o que conta não é a relação de poder entre os atores, mas a relação entre posições de poder dentro do campo (como, por exemplo, entre dominadores e dominados). E acrescenta: os próprios campos são definidos e assentam-se em relações de poder. Compreende-se melhor o conceito quando, em primeiro lugar, o autor retrata os fatos afirmando que o social é constituído por campos, sistemas sociais em que cada agente tem uma posição fixada a priori. E, em segundo lugar, mas com o mesmo grau de importância, quando campos são definidos como microcosmos ou espaços de relações objetivas, que possuem lógica própria. Justamente por ser própria, essa lógica é àquela que rege outros campos. o locus (espaço social de relações objetivas) da disputa entre os atores em torno de interesses específicos que caracterizam o campo em questão. Desse estado de coisas inevitavelmente decorre a noção de conflito. O confronto entre dominantes e dominados dá ensejo a estruturas, reproduções (manutenção do diagrama de poder) ou modificações, transformações, ajustamentos.

O conceito se aplica a todos os espaços onde se desenvolvem relações de poder e a todos os domínios da vida social, como o político, o econômico, o literário, o jurídico, o científico, o artístico e assim por diante. No entanto, há de se conceber uma espécie de reflexo do campo no plano intrapsíquico, o que aponta para o degradé do eixo harmonia-conflito.

Uma incursão pelo campo (bem como pelos campos) pode proporcionar o vislumbre de seu conteúdo, sua estrutura e sua dinâmica. A um só tempo, o campo tem propriedades universais (portanto, presentes em todos os campos) e características próprias. Um habitus específico é uma das propriedades de um campo e os agentes são dotados de um mesmo habitus. O campo estrutura o habitus e o habitus constitui o campo (Bourdieu, 1992b: 102-103). Ao lado dessa, são também propriedades a doxa (substantivo feminino alusivo a consenso entre os agentes, senso comum, opinião consensual) e o nomos (substantivo masculino, nomoi no plural, alusivo a leis gerais e estáveis ou invariantes, ordenadoras do funcionamento do campo, leis que regem o campo e regulamentam a luta pelo domínio do mesmo). O campo é tanto um "campo de forças", uma estrutura que constrange os agentes nele envolvidos, quanto um "campo de lutas", em que os agentes atuam conforme suas posições relativas no campo de forças, conservando ou transformando a sua estrutura (Bourdieu, 1996: 50). Outra propriedade relevante é a estrutura. Há de se considerar que, entre todos os campos, há homologias estruturais e funcionais. São dois os polos em torno dos quais se estabelece a estrutura em um campo qualquer: o dos dominantes e o dos dominados. A diferenciação entre um polo e outro está nisto: o polo dominante é ocupado por agentes que possuem o máximo de capital social, algo raro ou mesmo ausente entre os agentes que se situam no polo dominado. (O significado de capital social será explicitado mais adiante, quando for abordado o conceito). O par dominados e dominantes implica distinção entre ortodoxia e heterodoxia, tema cuidadosamente tratado por Karine

Carvalho⁸. Ao polo dominante correspondem as práticas de uma ortodoxia que pretende conservar intacto o capital social acumulado e, ao polo dominado, as práticas heterodoxas que tendem a desacreditar os detentores reais de um capital legítimo. Os agentes que se situam junto à ortodoxia devem, para conservar sua posição, manter em sigilo uma série de instituições e de mecanismos que assegurem seu estatuto de dominação. Os que fazem parte do polo dominado procuram manifestar seu inconformismo através de estratégias de subversão, o que implica um confronto permanente com a ortodoxia. No entanto, a contestação é puramente simbólica, já que para Bourdieu ela situa-se ao nível dos rituais e não apresentam perigo aos poderes que estruturam o campo. Ortodoxia e heterodoxia, embora antagônicas, fazem parte dos mesmos pressupostos que comandam o funcionamento do campo (Carvalho, 2020).

Retoma-se aqui, então a noção de conflito. A visão do autor em relação ao assunto é esta: todo campo vive o conflito pela via da violência simbólica (aplicação de autoridade) entre os agentes que dominam e monopolizam o capital específico do campo contra os agentes com pretensão à dominação (Bourdieu, 1984: 114 e seguintes.). De modo geral, a dominação não é evidente, nem explícita, mas sutil e, ainda assim, violenta. Por paradoxal que possa parecer, é vista como legítima e conta com a cumplicidade de quem a sofre (suas vítimas). Recordo com isso uma frase do grande educador brasileiro Paulo Freire⁹: é o dominado quem autoriza o dominador.

Antes de adentrar a apresentação do próximo conceito enfatizado por Bourdieu, o conceito de Capital, este estudo faz breve apanhado sobre a articulação entre os conceitos de habitus e campo (campos) – o que pode contribuir para um melhor entendimento sobre ambos. *Habitus* (palavra que se pode empregar tanto no singular quanto no plural)

⁸ CARVALHO, Karine Fernandes de. “Os conceitos de habitus e campo na teoria de Pierre Bourdieu”. Cadernos de Campo: Revista de Ciências Sociais n. 28 (2020). Unesp, Brasil

⁹ Freire, Paulo. Pedagogia do Oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

engendram e são engendrados, constelam e são constelados pela lógica do campo social. Os agentes são os vetores de uma estrutura estruturada que ocupa também a função de estrutura estruturante. Os agentes aprendem (sim, trata-se de uma ação no âmbito cognitivo), apreendem, captam – não necessariamente, nem principalmente por esforços conscientes – os códigos da linguagem falada, da escrita, da música, da ciência, de todas as possíveis expressões da cultura. Dominam saberes e desenvolvem estilos para dizer, escrever, compor, inventar, sequenciar. O campo estrutura o *habitus* e o *habitus* constitui o campo. O *habitus* é a internalização ou incorporação da estrutura social, enquanto o campo é a externalização ou objetificação do *habitus* (Vandenberghe, 1999: 49). Presente no corpo (gestos, posturas) e na mente (pontos de vista, ângulos de visão, formas de ver, de classificar) da coletividade inserida em um campo, o *habitus* automatiza as escolhas e as ações (sempre no contexto que lhe propicia o campo) e, por caminhos inconscientes, automatizados, dispensa o cálculo e a reflexão. O *habitus* é uma interiorização da objetividade social que produz uma exteriorização da interioridade. Não só está inscrito no indivíduo, como o indivíduo se situa em um determinado universo social: um campo que circunscreve um *habitus* específico (Bourdieu, 2001, Apud Thiry-Cherques, 2006).

E o que é capital para Bourdieu?

O termo faz analogia com o capital, tal como empregado por Marx. Porém, enquanto Marx o define como o conjunto das relações sociais (algo abstrato), Bourdieu concebe o capital social como algo concreto, que define as relações de poder (Carvalho, 2020).

Mesmo evoluindo para a polivalência, o complexo conceito de capital é originalmente derivado da noção econômica, segundo a qual ele se acumula por operações de investimento, como também pode ser transmitido por herança e pode reproduzir-se e ampliar-se conforme a habilidade de seu detentor em investir. Ainda que contemple o econômico (riqueza material, rendas, dinheiro, ações, bens, posses, patrimônio e semelhantes), Bourdieu estabelece outras categorias. Uma delas é o capital cultural, que

inclui conhecimento, competências, habilidades, informações e outras aquisições e desenvolvimentos culturais. Corresponde ao conjunto de qualificações intelectuais produzidas e transmitidas pela família e pelas instituições escolares sob três formas: o estado incorporado (por exemplo, a forma de se apresentar em público); o estado objetivo, como a posse de bens culturais (obras de arte, por exemplo); o estado institucionalizado, sancionado pelas instituições. É o caso dos títulos acadêmicos e dos diplomas. Outra categoria é o capital social, a saber: acessos sociais, relacionamentos, redes de contatos, relações interpessoais passíveis de propiciar um bom emprego, influência política e outros tipos de ganho. São as relações sociais que podem ser capitalizadas. A terceira categoria é o capital simbólico, visto por Bourdieu como uma espécie de síntese dos demais capitais (o cultural, o econômico e o social). Expressa-se por rituais de reconhecimento social e outorgas, sempre mirando o prestígio, a honra, a qualificação aos olhos do coletivo.

As formas de capital são conversíveis umas nas outras. O capital econômico, por exemplo, pode ser convertido em capital simbólico e vice-versa (Bourdieu, 1984: 114 Apud Thiry-Cherques, 2006).

A posição relativa na estrutura é determinada pelo volume e pela qualidade do capital que o agente detém (Bourdieu, 1992b :72 Apud Thiry-Cherques, 2006). As lutas pelo reconhecimento são uma dimensão basilar da vida social e compreendem a acumulação de uma forma particular de capital, a honra — reputação, prestígio — e obedecem a uma lógica específica de acumulação de capital simbólico, como capital fundado no conhecimento e no reconhecimento (Bourdieu, 1987: 33 Apud Watanabe e Kawamura, 2017). Os agentes necessitam de um montante de capital para ingressarem no campo e, inconscientemente, fazem uso de estratégias que lhes permitem conservar ou conquistar posições, em uma luta que é tanto explícita, material e política, como travada no plano simbólico; coloca em jogo os interesses de conservação (a reprodução) contra os interesses de subversão da ordem dominante no campo.

Em todo campo a distribuição de capital é necessariamente desigual, o que implica que os campos vivam em permanente conflito. Como espaço social, isto é, como estrutura de relações gerada pela distribuição de diferentes espécies de capital, todo campo pode ser dividido em subcampos, que se comportam da mesma forma que os campos (portanto, há conflito interno ao campo). A dinâmica dos campos e dos subcampos é dada pela luta das classes sociais, na tentativa de modificar sua estrutura, isto é, na tentativa de alterar o princípio hierárquico (econômico, cultural, simbólico) das posições internas ao campo. Não se trata, no entanto, de uma luta meramente política (o campo político é um dentre outros), mas de uma luta geralmente inconsciente pelo poder. Encerram-se aqui as apresentações e os comentários sobre os conceitos principais do autor.

Não se pode afirmar exatamente que Bourdieu tenha se ocupado com a função de conceituar termos associados ao Direito. No entanto, no livro ora examinado ele escreve um capítulo de cinquenta páginas (capítulo VIII – A Força do Direito. Elementos para uma sociologia do campo jurídico) no qual ele se ocupa com temas da maior relevância no âmbito do Direito, sempre em associação ou articulação com o universo sociológico e com grande ênfase em questões relativas à construção e à aplicação de saberes. Nos parágrafos a seguir, limitar-me-ei a destacar elementos de seu discurso e de seu pensamento que, de alguma maneira, poderão ser úteis para o desenvolvimento de minha tese de doutorado, em especial quando levo em conta sua visão de conjunto e sua perspectiva interdisciplinar.

Bourdieu abre o capítulo afirmando que “uma ciência rigorosa do Direito se distingue daquilo a que se chama geralmente ‘a ciência jurídica’ pela razão de tomar esta última como objeto”. E explica: “Ao fazê-lo, ela evita, desde logo, a alternativa que domina o debate científico a respeito do Direito, a do formalismo, que afirma a autonomia absoluta da forma jurídica em relação ao mundo social, e do instrumentalismo, que concebe o Direito como um reflexo ou um utensílio ao serviço dos dominantes” (p. 217). Quer em razão do

predomínio do formalismo, quer em razão da regência do instrumentalismo, o que Bourdieu parece trazer para o primeiro plano de nossas percepções é o fato de a chamada “ciência jurídica” ser fechada em si mesma (praticamente autofágica, eu diria, ou marcadamente autorreferente), sem a devida atenção à dinâmica do mundo social dentro do qual ela se produz e a serviço do qual ela deveria se colocar. No mesmo texto (p. 219), Bourdieu aponta para o fato de que essa circunscrição independente não contempla as especificidades do universo social em que ela produz saberes e exerce ofícios.

Disponho-me a examinar com mais rigor e com o devido cuidado o tema assim levantado por Bourdieu. No entanto, esses assinalamentos que o autor faz dão conta de transcrever preocupações que experimento em relação à dissociação entre o Direito (tal como exercido) e a realidade social (também psicológica) dentro da qual seria de se esperar que ele estivesse inserido e a serviço a qual seria de se esperar que ele exercesse suas funções. Pelo menos aparentemente engalfinhado ou profundamente comprometido com uma espécie de dogma (o conteúdo da chamada “ciência jurídica”, com sua pretensa universalidade), o Direito acaba por submeter aqueles que dele dependem a um leito de Procrusto. A criatura vivia na rota entre Mégara e Atenas. Ele dispunha de uma estalagem, a única na região. Cortava os pés do hóspede ou distendia-lhe vigorosamente as pernas, sem dó, caso a altura da pessoa ultrapassasse ou ficasse aquém do comprimento dos dois leitos de que dispunha. Os viajantes eram submetidos ao suplício de ajustar-se ao leito ocupado, mediante violência.

Tenho o propósito de, primeiro, denunciar esse estado de coisas no tocante à dimensão emocional dos seres humanos e dos danos a ela causados e, segundo, propor rotas de superação para esse conflito, no intento de colocar um limite aos processos de amputação ou de qualquer outra modalidade de lesão imposta ao mundo social (especificamente no campo da Psicologia) por parte do Direito e seus saberes estabelecidos dogmaticamente.

Ao debater a questão, Bourdier faz uso de termos oriundos do vocabulário psicanalítico, em especial “racionalização” e “negação”, para descrever posturas do Direito e de seus representantes em decorrência de sua adesão a o que aqui chamei de dogma (palavra também utilizada por Bourdieu). Racionalização e negação são mecanismos de defesa inconscientemente (porém constante e deliberadamente aplicados, como se conscientes fossem) utilizados para manter fora da consciência conteúdos vistos como indesejáveis, incompatíveis, inassimiláveis, ainda que sejam partes legítimas e genuínas da realidade subjetiva ou objetiva. A negação equivale a uma “cegueira estratégica”, ou seja, deixemos de admitir a incidência de um facto ou a existência de uma realidade e, assim, não vista, ela “deixa de existir”. E a racionalização funciona como uma espécie de falseamento da realidade – ou, melhor dizendo, é um discurso que se assemelha a uma ficção, mas é apresentado como transcrição da realidade. Graças a isso, realidades são vistas, examinadas e julgadas à luz dessa ficção construída de modo coeso e intelectualmente convincente e bem alinhavado, ainda que profundamente desrespeitosa à realidade tal como se apresenta. Isso acontece em especial no tocante àqueles aspectos da realidade que não são facilmente mensuráveis ou perceptíveis no plano objetivo, mas que podem, sim, ser captados, percebidos e reconhecidos não apenas como existentes, mas também de imenso valor. É o caso da dimensão emocional dos seres humanos.

Embora o Direito seja considerado pelo autor, a leitura de seu texto deixa a impressão de que a familiaridade dele com a Psicologia é maior. Vejo fortes elementos de intersecção entre suas ideias e a disciplina que sistematiza saberes no âmbito da psique, com especial foco em vida emocional. De qualidade ímpar, o texto de Bourdieu traz relevantes temas que suscitam reflexões. A vivência como leitor é a de ter sido agraciado com pistas orientadoras, com setas apontando para rotas de problematização de grande valor. Destaco aqui algumas delas, ciente de que cada uma requer cuidadoso estudo, expansão e

aprofundamento, tarefas que abraçarei oportunamente. Início pela visão que Bourdieu tem de objetividade.

Encontra-se no texto o seguinte trecho: “Nesta tradição idealista, a objetividade do sentido do mundo define-se pela concordância das subjetividades estruturantes (senso = consenso) [sensus = consensus]” (p. 5).

Aproximadamente em 1905, período em que o campo científico se pautava pelo conceito positivista de objetividade (Augusto Comte), surgem duas novas proposições no campo epistemológico: a psicanálise de Freud e a fenomenologia de Husserl, ambas evidenciando não o defeito, mas a limitação do método tido como científico à luz dos princípios norteadores do positivismo. Temas da ordem da subjetividade não podiam ser abordados pela investigação científica, a menos que pudesse se traduzido em sinais corporais, ondas energéticas, ou qualquer padrão de mensuração disponível. Acontece que um sonho, por exemplo, é algo a que se tem acesso através do relato do sonhador. Além disso, ainda que experiências emocionais sejam associadas a fenômenos orgânicos, o plano da vivência subjetiva não é alcançado por essa via. A fenomenologia, então, traz um novo conceito de objetividade decorrente das suas proposições epistemológicas (a redução fenomenológica, ou *epoché*), que difere das propostas positivistas de Augusto Comte e as ultrapassa, no sentido de que expande o campo da investigação para incluir fatores da ordem da subjetividade como possíveis objetos de conhecimento. O conceito "antigo" de objetividade exige a limpeza de fatores subjetivos (neutralidade, isenção, pasteurização) para que só assim possamos garantir que o conhecimento adquirido seja tido como objetivo. O "novo" conceito de objetividade tem em conta o fator subjetivo na construção do conhecimento e traduz-se na intersubjetividade (se algo é subjetivo e vivenciado nos mesmos termos por número significativo de sujeitos, o dado se revela universal, portanto objetivo). Parece-me que a frase destacada do texto de Bourdieu contempla essa visão de objetividade.

O simbólico, tal como concebido por Bourdieu, também me cativou a atenção. Com a leitura do texto e o frequente emprego do termo “simbólico”, fica-se com a impressão de que Bourdieu concebe essa noção como sendo equivalente a “representacional”. Isto suscita um contraste com o conceito junguiano de símbolo. Jung diferencia entre símbolo e sinal. Vou verificar com o devido cuidado, mas, até onde pude perceber, o conceito de Bourdieu está próximo do que Jung considera “sinal”, assim definido: “Qualquer concepção que explique a expressão simbólica como uma analogia ou designação abreviada de algo conhecido é semiótica”. Por outro lado, “uma concepção que explique a expressão simbólica como a melhor expressão possível de algo relativamente desconhecido, mas que se tem como existente e, portanto, não pode ser mais clara ou característica, é simbólica” (Jung, C. [1921] Tipos Psicológicos, CW, vol. VI §904. Petrópolis: Vozes, 1991.)

Construir conhecimento não é tarefa fácil. Ainda que fácil para alguns, não é tarefa banal. Requer consciência e conscienciosidade. Requer critério e refinamento. Erros e falhas são esperados, como em toda ação que se qualifique como humana. Mas há um fator que não se pode negar: erros e falhas previsíveis (portanto, de praxe) permeiam textos, argumentos e corpos teóricos. Especialmente atento a esse descomunal e comprometedor detalhe (fator que cativou minha admiração por ele), Bourdieu aponta para muitos desses deslizos capciosos. Além desses, há também aquelas falhas e erros que fazem parte da construção de conhecimento e precisam ser levados em conta, respeitados e considerados como tijolos importantes nessas construções. Encontrar brechas e cegueiras nos olhos da ciência e dos cientistas no plano acadêmico para fazer passar informações descabidas é uma coisa. Não dar conta de veicular saberes seguros em razão de dificuldades legítimas é outra. Resta saber onde reside a disfunção de caráter e onde se pode encontrar a humildade.

Não apenas, mas em especial no Capítulo II, Pierre Bourdieu examina, verifica, flagra e aponta criticamente falhas nas formas tradicionais de construção do conhecimento. Trata-

se de um movimento corajoso e arrojado para acolher dificuldades, imprecisões, dúvidas e incertezas em relação à realidade observada e às formulações feitas por aqueles que tentam teorizar sobre a mesma e se veem em palpos de aranha na hora de eleger o tipo de rigor a seguir nessa empreitada. Reúno aqui alguns dos principais pontos abordados pelo autor.

"Nada é mais universal e universalizável do que dificuldades. Cada um encontrará algum consolo no facto de descobrirem que um grande número das dificuldades atribuídas especialmente à sua falta de competência ou incompetência são universalmente partilhadas (...)" (p. 16). "O 'homo academicus' gosta do acabado. Como os pintores académicos, ele faz desaparecer dos seus trabalhos os vestígios da pincelada, os toques e os retoques (...). (...) e tinham muitas vezes estragado as obras julgando dar-lhes os últimos retoques exigidos pela moral do trabalho bem feito, bem acabado, de que a estética académica era a expressão"(p. 17). "Como tentei mostrar a respeito dos custos e dos ganhos científicos e sociais das noções de profissão e de campo, é preciso muitas vezes, para se fazer ciência, evitar as aparências da cientificidade, contradizer mesmo as normas em vigor e desafiar os critérios correntes do rigor científico (poder-se-ia, deste ponto de vista, examinar os estatutos respetivos da sociologia e da economia). As aparências são sempre pela aparência. A verdadeira ciência, na maior parte das vezes, tem má aparência e, para fazer avançar a ciência, é preciso, frequentemente, correr o risco de não se ter todos os sinais exteriores da cientificidade (esquece-se que é fácil simulá-los). Entre outras razões, porque os meio-hábeis se prendem com as violações aparentes dos cânones da 'metodologia' elementar que, por razões de certeza positivista, são levados a encarar como 'erros' e como efeitos de inépcia ou da ignorância das opções metodológicos firmadas na recusa das facilidades da metodologia" (pp. 40-41).

O autor faz uso do termo "armadilha" em todos os momentos no texto em que alude aos métodos estabelecidos pelas modalidades tradicionais da ciência, que, por sua vez,

chegam a ser impedimentos ao desenvolvimento da ciência, além de comprometer em grande medida a confiabilidade e o valor dos conhecimentos derivados de estudos realizados nesse sentido. Acadêmicos e escritores que comentam a obra de Bourdieu também sublinham o uso do termo pelo autor nas oportunidades em que menciona fatores que perturbam o fluxo de investigação em todas as suas fases, desde a eleição do objeto até a redação do texto ou registro final e conclusões.

Encerro aqui as menções ao trabalho de Pierre Bourdieu, mas não sem antes reiterar minha admiração por ele em razão do emprego de licença poética, metáforas, linguagem invulgar em textos acadêmicos, a meu ver recursos absolutamente apropriados e cabíveis para referir factos com grande precisão e capazes de promover no leitor (leigo e acadêmico, desde que não refém de dogmas e esquemas fixos) grande compreensão intelectual, temperada com agradável ressonância emocional.

Rumo a uma maior e melhor integração entre o Direito e a Psicologia, em parceria com a Psiquiatria, a serviço da saúde emocional, mental e social da população, tanto no plano coletivo, quanto nos planos interpessoal e intrapsíquico.

No intento de examinar parâmetros que hoje dão sustento à interação entre Psicologia e Psiquiatria, de um lado, e o Direito, de outro, escolhi privilegiar dois consistentes elementos da literatura, um alusivo à Psicologia Forense e outro, à Psiquiatria Forense. Ao lado deles, planejo percorrer a literatura disponível na última década em que esforços foram feitos na direção de apontar onde e quando essas duas áreas de conhecimento podem e devem convergir.

Mário R. Simões, Leandro S. Almeida e Miguel M. Gonçalves, autores do livro *Psicologia Forense – instrumentos de avaliação*, publicado pela Pactor, Edições de Ciências Sociais, Forenses e da Educação, em Lisboa, no ano de 2017, compuseram um livro temático centrado em instrumentos de avaliação usados em contextos forenses. Os autores apresentam os instrumentos, discorrem sobre sua relevância em contextos forenses e sobre a importância das investigações realizadas com eles para a prática profissional. A caracterização de cada instrumento inclui a base teórica, a história, as dimensões que são avaliadas, a população-alvo, os estudos realizados em Portugal, a interpretação dos resultados. O trabalho inclui uma avaliação crítica e elenca possíveis percursos para desenvolvimentos e estudos futuros.

É possível utilizar dois blocos de instrumentos de avaliação em contextos forenses: 1) instrumentos de avaliação forense; instrumentos juridicamente relevantes; ferramentas tradicionais de avaliação neuropsicológica. 2) instrumentos especializados; testes clínicos tradicionais. Existem 24 instrumentos elegíveis, divididos em 3 grandes grupos: 1) psicopatia, risco de violência e gestão de riscos; 2) psicopatologia; 3) sugestibilidade, conveniência social, esforço insuficiente, exagero dos sintomas e simulação. No texto, os instrumentos referidos e o apoio teórico para eles são de boa qualidade, mas não cobrem o refinamento que considero relevante para a finalidade de minha tese, especialmente no que diz respeito à formação de juristas e profissionais especificamente para a avaliação da psicopatia, um Distúrbio de Comportamento Antissocial.

Fernando Vieira, Ana Sofia Cabral, Carlos Braz Saraiva, autores do livro *Manual de Psiquiatria Forense*, publicado pela Pactor, Edições de Ciências Sociais, Forenses e da Educação, em Lisboa, no ano de 2017, conceberam um manual destinado a cobrir parte das lacunas na interface do sistema de saúde mental e da justiça; estruturação de conhecimentos e ferramentas para a aprendizagem consolidada da teoria na Psiquiatria Forense; referência e apoio pedagógico aos cursos de pós-graduação na área. Destina-se

a estudantes, psiquiatras, estagiários psiquiátricos, profissionais legais, magistrados judiciais, advogados, psicólogos, assistentes sociais, enfermeiros, terapeutas ocupacionais e outros técnicos. Os autores preveem um futuro em que as áreas de interface sejam alargadas. "Este trabalho de Psiquiatria Forense é discutido em Direito Penal, Civil, Laboral e Familiar (do ponto de vista genérico); (...) contextos específicos são focados, como os das enfermarias de segurança, prisões e Psiquiatria forense no âmbito da Segurança Social" (prefácio).

Há no texto um registo histórico que mostra a importância crescente da Psiquiatria Forense. Destaque para a) a publicação do livro Psiquiatria Forense, de Pedro Polónio, em 1975; b) a atualização de perspetivas que o Código Penal de 1982 transmite; c) a realização de dois Simpósios Nacionais de Psiquiatria Forense (1983 e 1985) e o Primeiro Congresso Internacional de Medicina Legal no Porto (1983 e 1985); d) o desenvolvimento da Criminologia fazendo-se sentir em Portugal desde a década de 1980; e) a evolução do pensamento psiquiátrico forense revelada na tese de Rodrigues da Silva (1985). Ausente há décadas em Portugal, a Criminologia ganhou importância, bem como a Psicologia Forense, e as correntes de Sociologia Criminal também estão presentes, estudando a sociogénese do crime, com várias orientações emergentes. Entre eles, destaca-se a interação simbólica, o que dá espaço ao desenvolvimento de uma Criminologia crítica.

São 32 os capítulos que abrangem as intersecções entre os principais temas do Direito (por exemplo, A Perícia; Direito e Procedimento Penal; Direito e Procedimento Civil) e o conhecimento clínico de distúrbios emocionais e mentais, como examinados, e organizados em categorias de conhecimento por Psicologia e Psiquiatria (por exemplo, Avaliação de Risco de Violência, Adictive Comportamentos, Avaliação de Competências Parentais, Neurobiologia de Agressão, Perturbações Psiquiátricas). Trata-se de um trabalho de peso e, sem dúvida, a sistematização apresentada é confiável e de grande valor. Ainda assim, tendo a Psiquiatria sido a régua mestra para a escrita do texto, há contribuições

complementares que a Psicologia pode fazer. E disso devo cuidar por ocasião da redação da tese de doutoramento em Direito.

Embora meu trabalho acadêmico atual seja desenvolvido no âmbito do Direito, minha área de formação original é a Psicologia Clínica. No que tange à eleição do método a adotar para o desenvolvimento da tese de doutoramento, escolhi inspirar-me pelo riquíssimo e sólido trabalho de Eloisa Marques Damasco Penna, autora de 1) *Investigação em Psicologia Analítica: reflexões sobre o inconsciente do investigador*. Boletim de Psicologia (Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo), 2007, VOL. LVII, nº 127: 127-138; 2) *Processamento Simbólico-Arquetípico – pesquisa em Psicologia Analítica*, publicado pela educ, Editora da PUC-SP, 2014; 3) *Psicologia Analítica: um novo paradigma científico*. In: *Encontros de Psicologia Analítica*, publicado pela editora Paulus, de São Paulo, em 2010; 4) *Methodological Perspectives in Jung's collected works*. Harvest – International Journal for Jungian Studies, Volume 50, nº1, publicado pela Karnac, de Londres e Nova Iorque, em 2004.

A autora vê a investigação na perspectiva da Psicologia Analítica como compatível com a metodologia qualitativa. Além disso, centra-se no papel desempenhado pelo investigador, bem como na atitude subjacente que sustenta a posição do investigador durante o processo de estudo e pesquisa. Além disso, sublinha o facto de os aspetos inconscientes do investigador entrarem em jogo enquanto o conhecimento científico é buscado e construído. Por isso, o autoconhecimento é (por assim dizer) um antídoto para o risco de sobreposição de subjetividade e objetividade. O quadro referencial do seu estudo é o paradigma junguiano, com suas exigências e critérios epistemológicos e metodológicos. No que diz respeito à capacitação do investigador, a experiência requer formação e o desenvolvimento daquilo a que se chama atitude simbólica. O investigador deve escolher um paradigma científico de acordo com o qual o projeto de investigação será planeado e/ou proposto.

Esses itens serão detalhados a seguir, no apanhado de conceitos norteadores de Eloisa Penna.

Metodologia qualitativa é definida pela autora como uma abordagem interpretativa e abrangente dos fenômenos, que procura os seus significados e propósitos. O paradigma junguiano estabelece que, do ponto de vista epistemológico, conhecimento e autoconhecimento são inseparáveis; a proposta epistemológica principal da Psicologia Analítica consiste em promover e favorecer o conhecimento do inconsciente como um meio, por excelência, para ampliar e expandir o alcance da consciência. A noção do inconsciente é inerente à psique individual, bem como ao conjunto da humanidade; ocupa uma posição significativa na epistemologia, devendo, então, ser levada em conta pelo método utilizado tanto na investigação como na análise. Para além da verificação de aspetos desconhecidos do objeto de investigação, deve ser dada atenção ao inconsciente do próprio investigador de modo a que se maximizem eficiência, objetividade, eficácia e confiabilidade na utilização do método. O método derivado de um paradigma é estabelecido sob a base ontológica e epistemológica adotada pelo cientista e indica o caminho ao longo do qual o conhecimento será alcançado e sistematizado.

A pesquisa é qualificada como processual e dinâmica. Assim concebida, a investigação compreende várias fases, que são sucessivamente entrelaçadas e interligadas, formando um todo coeso. Os primeiros passos e estágios preparam e determinam o padrão a ser adotado para os seguintes. A dinâmica do processo de investigação é bastante complexa e seu desenvolvimento é sujeito a constantes revisões e reformulações, graças às revelações que surgem, aos incidentes imprevisíveis que ocorrem ao longo do processo, à necessidade de se fazerem ajustes a cada etapa de modo a favorecer a compatibilidade entre o método e o objeto de estudo e observação.

A posição e a inserção do pesquisador é a de um investigador participativo. O investigador participa ativamente no processo de investigação e interage a) com aspectos

do fenómeno que já são conteúdos da consciência coletiva e b) com o desconhecido, isto é, com os aspectos inconscientes do fenómeno. Uma vez que conhecimento e autoconhecimento são inseparáveis, os conteúdos inconscientes e conscientes do próprio investigador participam do processo e precisam de ser examinados, acessados e – tanto quanto as condições de pesquisa o permitam, o mais precisa e intensamente possível – integrados conforme o processo de investigação avança. Por isso, é preciso ter em conta que, desempenhando um papel participativo no desenvolvimento da investigação, a personalidade do investigador evolui em todas as fases do processo. Decorre deste fato uma exigência para o investigador: a de incorporar uma atitude compatível com a proposta epistemológica e metodológica do paradigma junguiano, de modo a prosseguir adequadamente com a investigação e garantir a produção de conhecimentos científicos valiosos e confiáveis.

No tocante ao objeto de estudos e à postura do investigador para com ele, concebe-se uma atitude simbólica. A Psicologia Analítica vê o fenómeno psíquico a ser investigado como sendo um símbolo e, como tal, o objeto da investigação assume relevância para o investigador (que pode ter apreendido a manifestação de um símbolo importante para a coletividade humana à qual ele ou ela pertence, bem como para a comunidade científica da qual é membro). Segundo Jung (1921/1991), o surgimento de um símbolo requer uma atitude favorável de hospedagem por parte da consciência (o hospedeiro precisa permitir tal manifestação, uma vez que o ego "quer e precisa" decodificar a mensagem veiculada pelo símbolo. O objeto de pesquisa como símbolo realça a necessidade de conhecimento do investigador. As forças numinosas do símbolo instigam e despertam a prontidão de consciência do investigador, mobilizando-o para a pesquisa do desconhecido. A especificidade única e relevante do conhecimento científico a ser produzido através do processo de investigação reside nos aspetos inconscientes contidos no símbolo, ou seja, o

objeto a ser investigado. Este procedimento requer coragem, disposição pessoal, desenvolvimento técnico e formação metodológica.

Provavelmente o mais tardar até o ano de 2023, devo concluir o desenvolvimento de minha segunda tese de doutoramento, desta feita em Direito, pela Universidade Nova de Lisboa. Detalhes ainda deverão ser estipulados, mas um possível título é o que escolhi para este trecho deste estudo: Rumo a uma maior e melhor integração entre o Direito e a Psicologia, em parceria com a Psiquiatria, a serviço da saúde emocional, mental e social da população, tanto no plano coletivo, quanto nos planos interpessoal e intrapsíquico. Vejo a ainda grande dissociação entre essas áreas do conhecimento como uma cisão ameaçadora para a humanidade, o que requer um esforço na direção a uma cura.

Tendo essa ideia como pano de fundo, o objetivo central do trabalho é, numa perspectiva interdisciplinar, promover a compatibilização entre os saberes e as práticas do Direito, de um lado, e os saberes da Psicologia e da Psiquiatria, de outro, relativos a uma dentre as categorias conhecidas como Distúrbios ou Transtornos do Comportamento Antissocial: especificamente, a psicopatia e duas dinâmicas clínicas a ela assemelhadas, ainda que dela parcialmente diferenciadas: a índole psicopática e as defesas psicopáticas. Paralelamente a isso, quero deixar evidentes as vivências profissionais que despertaram minha forte motivação para abraçar esta tarefa com mangas arregaçadas, grande senso de responsabilidade e sensibilidade para um tema de alta relevância para a coletividade humana, suas dores, seu não raro profundo desamparo, a dilaceração de sua alma, sua frequente condição de reféns de situações injustas e sua impotência para delas libertar-se ou delas defender-se.

O trabalho de redação da tese está em seus primórdios. Muitos dentre os propósitos que anuncio a seguir podem passar por um filtro, por um processo de constantes revisões. Como pontos de partida, no entanto, tenho em mente objetivos colaterais e subsidiários, que aqui apresento. No âmbito do Direito, examinar o acervo de informações relativos ao

tema psicopatia – normalmente utilizados para o ensino do tema a profissionais do Direito – com os propósitos de a) localizar informações pertinentes e sólidas; b) flagrar insuficiências, incompletudes, incorreções e possíveis distorções. No âmbito clínico, reunir elementos teóricos já sistematizados na literatura da Psicologia e da Psiquiatria e a eles acrescentar elementos descritivos do quadro nosológico propriamente dito, da índole psicopática e das defesas psicopáticas com base em minha experiência clínica nos últimos quarenta anos como psicoterapeuta, docente e pesquisador no campo da Psicologia. O propósito é chegar a uma caracterização mais completa, mais sólida e melhor lapidada da modalidade de Transtorno eleita como tema central da tese, isto é, estabelecer uma clara diferenciação entre o próprio quadro nosológico e a presença de traços e defesas a ele assemelhados ou associados, ou dele representativos (ainda que parcialmente), no contexto da categoria personalidade, em linha com o conhecimento da Psicologia clínica psicodinâmica (que considera a noção de inconsciente e privilegia a perspectiva sistémica). Explicitar e ilustrar a incidência de defesas psicopáticas; dinâmicas relacionais instauradas em razão da incidência de índole psicopática por parte de um polo relacional; disposições e motivações psicopáticas que são eventual e ocasionalmente transmitidas à população pela cultura como pertencentes às concepções de conduta, atitude e comportamento exemplares (enviesamento cultural, muitas vezes contido ou expresso por símbolos da cultura e figuras humanas que ocupam funções públicas significativas, principalmente em atividades políticas).

Essa cuidadosa sistematização teórica estará a serviço da construção de uma ferramenta de trabalho e de qualificação para o trabalho no âmbito do Direito. Dentre tantas possíveis, procurarei focalizar e privilegiar pelo menos uma e, se possível mais, dentre as seguintes: 1) formular subsídios para formar e qualificar trabalhadores nas áreas do Direito (principalmente advogados e juízes) e da Psicologia (peritos judiciais), ou seja, capacitá-los para com maior precisão e sustentação teórica estarem habilitados a identificar em

acusados e acusadores a incidência do Transtorno e/ou da índole psicopática e de defesas psicopáticas, tendo como propósito o exercício qualificado como “julgamento justo”, um direito da população e um dever do magistrado; 2) estabelecer critérios para, no plano do conhecimento, avaliar a prontidão de um profissional na área do Direito para a função de juiz, uma vez estabelecidos parâmetros teóricos e medidas de instrumentação de melhor qualidade no tocante ao conhecimento da psicopatia; 3) propor a adoção do diagnóstico de personalidade como parte integrante da avaliação de aspirantes ao cargo de juiz. Sustentar a proposição com elementos teóricos. Conceber métodos e expedientes de diagnóstico e avaliação para esse propósito.

No tocante ao método, há muito ainda a ser definido no tocante a especificações e técnicas. Inicialmente, haverá alguma modalidade de “Diagnóstico da Situação” (procedimento a definir). Um procedimento informal já foi pilotado no Brasil, meu país de origem, envolvendo entrevistas com advogados, juízes e peritos. Contudo, em razão de essa pilotagem ter sido feita antes de eu decidir trazer o trabalho para o âmbito especificamente acadêmico e por meio de um doutoramento em direito, o procedimento haverá de ser revisto, redesenhado e aplicado em Portugal. A maior parte do trabalho, no entanto, consistirá em verificação e sistematização de conhecimento no plano teórico. Ao lado disso, devo empreender a formulação de instrumentos de capacitação e avaliação em consonância com os itens contidos nos objetivos da tese, acima expostos.

Considerações finais

Este estudo, como se percebe, encontra-se inconcluso, mas já se revela um exercício de preparação para este estudioso e pesquisador adentrar definitivamente a redação da tese de doutoramento. Foi de extrema relevância – e, na verdade, por obra e graça de um feliz acaso – eu ter sido apresentado a Pierre Bourdier através de um de seus textos, um

autor já adotado por mim como uma espécie de padrinho para a empreitada que tenho pela frente. Acredito ser muito ousado de minha parte abraçar um tema tão delicado, que, por isso mesmo, requer extremo cuidado em seu desenvolvimento. Encontrei em Bourdieu suficiente respaldo para minha ousadia e, por isso mesmo, sinto-me motivado e disposto a realizar a tarefa a que me propus com garra, rigor, afinco e intensificado senso de responsabilidade para com o coletivo, a quem em breve entregarei o fruto de meu trabalho.

Referências Bibliográficas

BOURDIEU, Pierre. (1989) O Poder Simbólico. Lisboa: Edições 70, 2020. ISBN 978-972-44-1666-3

BRANDÃO, Junito. Dicionário Mítico-Etimológico, Volume II. Petrópolis: Vozes, 1992. ISBN 8532604560

CARVALHO, Karine Fernandes de. "Os conceitos de habitus e campo na teoria de Pierre Bourdieu". Cadernos de Campo: Revista de Ciências Sociais n. 28 (2020). Unesp, Brasil

CORREIA, João Carlos Correia. "Pierre Bourdieu (1930/2002): sociólogo cidadão. Universidade da Beira Interior. Disponível em <http://bocc.ubi.pt/pag/correia-joao-carlos-Bourdieu.html> acesso em 31.01.2021

FRAZÃO, Dilva, publicada em https://www.ebiografia.com/pierre_bourdieu/ e em https://www.infoescola.com/biografias/pierre_bourdieu/ acesso em 31.01.2021

JUNG, C. G. [1921] Tipos Psicológicos, CW, vol VI §904. Petrópolis: Vozes, 1991. ISBN 8532605176

MORUJÃO, Carlos Sobre a Existência de uma "Redução Fenomenológica" em Psicanálise. Universidade Católica Portuguesa. Disponível em <https://fch.lisboa.ucp.pt/pt-pt/node/9841> acesso em 01.02.21

PENNA, Eloisa Marques Damasco Pesquisa em Psicologia Analítica: reflexões sobre o inconsciente do investigador. Boletim de Psicologia (Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo), 2007, VOL. LVII, nº 127: 127-138;

PENNA, Eloisa Marques Damasco, *Processamento Simbólico-Arquetípico – pesquisa em Psicologia Analítica*, São Paulo: educ, Editora da PUC-SP, 2014. ISBN 978-85-283-0475-6.

PENNA, Eloisa Marques Damasco, *Psicologia Analítica: um novo paradigma científico*. In: *Encontros de Psicologia Analítica* São Paulo: Paulus, 2010. ISBN978-85-349-3183-0.

PENNA, Eloisa Marques Damasco, “Methodological Perspectives in Jung’s collected works”. *Harvest – International Journal for Jungian Studies*, Volume 50, nº1, London and New York: Karnac, 2004. (pp,100-119)

REZENDE, Milka de Oliveira. “Pierre Bourdieu”; *Brasil Escola*. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/sociologia/pierre-bourdieu.htm> acesso em 31.01.21

SIMÕES, Mário R. Simões; ALMEIDA, Leandro S.; GONÇALVES, Miguel M. *Psicologia Forense – instrumentos de avaliação*. Lisboa: Pactor, Edições de Ciências Sociais, Forenses e da Educação, 2017. ISBN 978-989-693-076-9

THIRY-CHERQUES, Hermano Roberto. *Pierre Bourdieu: a teoria na Prática*. *Revista de Administração Pública* vol.40 no.1 Rio de Janeiro Jan./Fev 2006 Versão On-line ISSN 1982-3134, disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-76122006000100003 acesso em 31.01.2021

VIEIRA, Fernando; CABRAL, Ana Sofia; SARAIVA, Carlos Braz. *Manual de Psiquiatria Forense*, Lisboa: Pactor, Edições de Ciências Sociais, Forenses e da Educação, 2017. ISBN 978-989-693-065-3

WATANABE, Graciella e KAWAMURA, Maria Regina “A divulgação científica e os físicos de partículas: a construção social de sentidos e objetivos”, disponível em <https://doi.org/10.1590/1516-731320170020002> acesso em 01.02.2021